Resolução nº : 304/2003
Protocolo nº : 113011/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente